



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência - Mês Base: Abril - 2015

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 287, de 27 de março de 2014, e considerando o Regulamento do Programa de Assistência Estudantil - Bolsa Permanência da UFGD, o Edital PROAE/UFGD Nº 17 de 24 de junho de 2014, o Edital PROAE/UFGD Nº 35 de 14 de julho de 2014 e o Edital PROAE/UFGD Nº 51 de 13 de agosto de 2014, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Bolsa Permanência da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD nº 17, de 24 de junho de 2014, o Edital PROAE/UFGD Nº 35 de 14 de julho de 2014 e o Edital PROAE/UFGD Nº 51 de 13 de agosto de 2014, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer na PROAE, até 02 de junho de 2015, para regularizar sua situação, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil Bolsa Permanência UFGD.

Dourados/MS, 13 de maio de 2015.

Hermes Moreira Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Assuntos Estudantis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E
ESTUDANTIS - PROAE



ANEXO I

Acadêmico	Situação
ANDERSON LUIS BERENYI BENITEZ	Suspenso. Motivo: Estudante no mês de julho/2014 estava participando do programa de Apoio à Mobilidade Acadêmica Internacional, portanto receberá o pagamento referente ao mês de abril/2015.
VIDAL OTAVIO CHIAMULERA GAVILAN	Suspenso. Motivo: Estudante não realizou a matrícula no primeiro semestre de 2015.